



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 103/2022/TJPA - TERMO
DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E O CONSELHO ESCOLAR DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL DR. VICENTE MAUÉS,
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, doravante denominado **DOADOR**; doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VICENTE MAUÉS**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.703.013/0001-90, com sede na Tv. José Gonçalves Chaves, nº 553 – Bairro: São Lourenço – Abaetetuba/PA, CEP: 66440-000, Telefone: 98184-3366/98991-5646, E-mail: vicentemaues@gmail.com neste ato representado, por sua Coordenadora **LAUDERVÂNIA MORAES DE SOUSA DE VILHENA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 939.813.682-15, portadora da carteira de identidade nº 4972993 - SSP-PA, residente e domiciliado em Abaetetuba/PA, doravante denominada **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-REQ-2022/14322 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Preço Unitário (RS)	Novo em 11/2022 (RS)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (RS)
5	Estante de aço	350,00	1.750,00	14	174,01
4	Armário médio	500,00	2.000,00	14	198,87
4	Cadeira tipo digitador	197,00	788,00	10	78,47
1	Cadeira fixa	145,00	145,00	10	14,44
1	Armário baixo	442,00	442,00	14	43,95
2	Rack p computador	350,00	700,00	10	69,71
1	Quadro de aviso	105,00	105,00	5	10,50
2	Carrinho para carregar processos	350,00	700,00	10	69,71
2	Armário de aço	558,00	1.116,00	10	111,14
TOTAL					770,80

PRO-2022/04706
SAF

CNPJ: 01.703.013/0001-90
CONSELHO ESCOLAR
E.M.E.F DR. VICENTE MAUÉS
 Trav. José Gonçalves Chaves-503
 São Lourenço CEP: 68.440-000
 Abaetetuba-PA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 770,80 (setecentos e setenta reais e oitenta centavos)**, conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 20 à 28 do processo SIGA-DOC PA-REQ-2022/14322.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 15 de dezembro de 2022.

DEBÓRA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PRO-2022/04706
SAF



CNPJ: 01.703.013/0001-90
CONSELHO ESCOLAR
E.M.E.F DR. VICENTE MAUÉS
Trav. José Gonçalves Chaves-503
São Lourenço CEP: 68.440-000
Abaetetuba-PA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Laudervânia Moraes de Sousa de Vilhena

LAUDERVÂNIA MORAES DE SOUSA DE VILHENA

Coordenadora do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr.
Vicente Maués – Abaetetuba/PA

CNPJ: 01.703.013/0001-90
CONSELHO ESCOLAR
E.M.E.F DR. VICENTE MAUÉS
Trav. José Gonçalves Chaves-503
São Lourenço CEP: 68.440-000
Abaetetuba-PA

Testemunhas:

Valéria Maria Martins Araújo *David Babona Brito*
CPF: 033.547.502-20 CPF: 041.684.562-97

PRO-2022/04706
SAF



NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
EDILSON DOS SANTOS SILVA	TÉC. DEFENSORIA	174.698.802-91	BALÇÃO DE DIREITOS	5129192	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	MOT. DE DEFENSORIA	613.246.632-00	GER. DE TRANSPORTES	54194024		
BRUNO SIQUEIRA DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	017.396.052-92	DEL. GERAL/ UIPP TERRA FIRME	57213704		
DENILSON DA SILVA RODRIGUES	SEC. DE NÚCLEO	603.509.972-68	BALÇÃO DE DIREITOS	5964873		
FABIO JOSE DA SILVA MACHADO	SEC. METROPOLITANO	760.387.342-87	NTIC - INFORMÁTICA	54197217		
HELICIMAR RODRIGUES DE BRITO BRICIO	PAPILOSCOPISTA	184.256.312-20	DEL. GERAL/DIDEN	701009		
IGOR LUÍS GONÇALVES E SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA	889.237.112-68	SEC. CÍVEL FAZENDA	57234575		
JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA	AUX. DE DEFENSORIA	002.858.222-50	INARE	5900703		
LORENA GABRIELLE DE SOUSA PINHEIRO	ASS. ADMINISTRATIVO	017.396.052-92	DEL. GERAL/DIDEN	5902423		
MARCELO DO EGITO DA SILVA	IDENTIFICADOR	006.813.792-35	SECRETARIA MUN. SANTA CRUZ DO ARARI	003303		
MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	296.241.692-68	DEL. GERAL/DIDEN	5463505		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MOJU	26/11/2022	1

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 889162

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2020-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO DE BELÉM "RENASCER", inscrição no CNPJ nº: 07.701.065/001-03, // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a promoção do Projeto "Nós de Afeto", visando proporcionar espaço de orientação, escuta e apoio aos pretendentes e pais por adoção de crianças maiores de dois anos e adolescentes. // Objeto do aditivo: prorrogação de vigência por mais 36 meses. // Vigência do aditivo: início em 03/03/2023 e término em 02/03/2026. // Data da assinatura: 15/12/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 889221

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 103/2022/TJ/PA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VICENTE MAUÉS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.703.013/0001-90 // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-REQ-2022/14322 // Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93 // Foro: Cidade de Belém // Valor (depreciado) dos bens R\$ 770,80 (setecentos e setenta reais e reais e oitenta centavos) // Data da assinatura do Contrato: 15.12.2022 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 888866

Extrato do Contrato nº 100/2022/TJPA // Partes: TJPA e SINDICATO RURAL DE CHAVES, inscrita no CNPJ/MF nº 14.068.407/0001-65, com sede na Av. Independência, S/N, Centro, Chaves/ PA, CEP: 68.880-000, Fone (91) 98244-5011/98538-3321, E-mail: sindicatroruraldechavespa@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2022/04681 // Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 759,79 (Setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) // Data da assinatura do contrato: 16/12/2022 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 888799

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2022/TJPA. // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e a empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ 27.850.633/0001-45. // OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma das instalações de prevenção e combate contra incêndio do Fórum de Santarém/PA. // ORIGEM: Tomada de preços nº 003/TJPA/2022. // OBJETO DO ADITIVO: prorrogação dos prazos de vigência e execução, respectivamente em 6 (seis) meses e 60 (sessenta) dias, a retificação da vigésima cláusula do contrato original, bem como o acréscimo qualitativo de 30,30% e o acréscimo quantitativo de 19,70% do objeto contratado. // PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias nos termos da nova ordem de serviço. // PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 04/05/2023 e término em 03/11/2023. // VALOR DO ADITIVO: Considerando o acréscimo qualitativo de 30,30% correspondente a R\$ 117.536,40 e do acréscimo quantitativo de 19,70% correspondente a R\$ 76.435,98, o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 581.999,27. // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 04.102.02.061.1417/8644, 04.101.02.061.1417.8173 (reforma e manutenção dos prédios do Poder Judiciário); Fontes 0101 / 0118; Elementos de Despesa: 33.90.39. // DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022 // FORO: Belém/PA. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 889092



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA.
Use 3481002.22808082-3298 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3481002.22808082-3298>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/12/2022 15:33



TJPA PRO 2022 04706 V01

